

PORTARIA Nº 001 /- DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – FACISA/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, FIXA E TORNA PÚBLICO O VALOR DAS MENSALIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2017.

GIOVANNI ORSO, Diretor Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, Celer Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar e tornar público o valor das mensalidades para o ano letivo de 2017, necessários à manutenção dos cursos de graduação conforme tabela a seguir:

CURSO	Quadro 01 Valor do Crédito	Quadro 02 Valor da Mensalidade	Quadro 03 Desconto por Pontualidade
Administração	R\$ 43,186	R\$ 863,71	6,25%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 31,79	R\$ 635,80	6,25%
Biomedicina	R\$ 57,45	R\$ 1.321,34	6,25%
Ciências Contábeis	R\$ 43,186	R\$ 863,71	6,25%
CSP - Jornalismo	R\$ 52,205	R\$ 1.044.10	6,25%
CSP- Publicidade e Propaganda	R\$ 52,205	R\$ 1.044.10	6,25%
Direito	R\$ 49,719	R\$ 1.044.10	6,25%
Educação Física	R\$ 52,205	R\$ 1.044.10	6,25%
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 50,64	R\$ 1.063,44	6,25%
Pedagogia	R\$ 37,385	R\$ 747,70	6,25%
Psicologia	R\$ 49,719	R\$ 1.044.10	6,25%

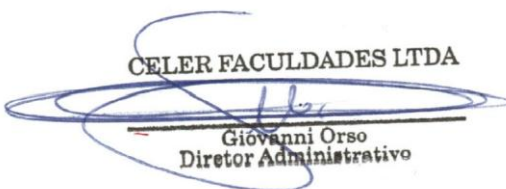
Parágrafo Primeiro: O valor das mensalidades previstas no Quadro 02 acima fixados entrará em vigor a partir de Janeiro de 2017.

Parágrafo Segundo: O valor das mensalidades previstas no Quadro 02 acima fixados terá como vencimento o dia 10 (dez) de cada mês, incorrendo o Acadêmico em juros e multa legal após o vencimento.

Parágrafo Terceiro: O desconto por pontualidade de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), previstos no Quadro 03, serão aplicados sobre os valores das mensalidades previstas no Quadro 02, para os pagamentos efetuados até o dia 07 (sete) de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim-SC, 10 de Outubro de 2016.

CELER FACULDADES LTDA

Giovanni Orso
Diretor Administrativo